



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná  
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”  
Presidência da Câmara Municipal

**PORTARIA N.º 009/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no Artigo 7º da Lei nº 2.378/2021

RESOLVE:

**Art. 1.º** - Designar o servidor público JÚLIO RUDOLFO CLAZER, cargo de provimento efetivo de Contador, para revisar a base de dados dentro do sistema de implantação do SIAFIC- Sistema Único e Integrado de Execução Financeira e Controle, concedendo a Gratificação de Função F-6, de acordo com a Lei Municipal 2.378/2021 de 11 de junho de 2021.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos funcionais, administrativos e financeiros a partir de 02 de janeiro de 2023.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 27 de janeiro de 2023.

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal